



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 009/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 14 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar Projeto da Emenda Parlamentar nº 1381, da Instituição de Longa Permanência São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários em geral, conforme Ata de reunião nº 05/2024.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 16 de Outubro de 2024.

Fernanda Maia de Souza
Presidente do CMDI